



Câmara Municipal de Passa-Quatro

Instalada em 13 de dezembro de 1890



DECRETO LEGISLATIVO Nº 88/2021

Que aprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE-MG, referente às contas do Município de Passa-Quatro no Exercício de 2018.

O Povo do Município de Passa-Quatro, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:


Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Município de Passa-Quatro referentes ao Exercício de 2018, nos termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Processo nº 1072155.


Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

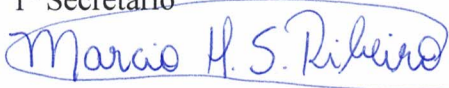
Passa-Quatro, 23 de novembro de 2021.

Mesa Diretora da Câmara


Márcia Oliveira Guedes
Presidente


Juarez Castilho
Vice-Presidente


Wenceslau da Mata
1º Secretário


Márcio Henrique de Siqueira Ribeiro
2º Secretário

PUBLICADO EM:

24/11/2021

